



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia - Maranhão
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Memo nº 082/2021-ESTOQUE-CMAÇ

Açailândia/MA, 02 de setembro de 2021.

Á
Procuradoria da Câmara Municipal de Açailândia
Sr. Dr. Ricardo Melo e Silva
Procurador Geral da Câmara Municipal
Nesta.

Folha Nº 15
Processo Adm Nº 05312021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSUNTO: Análise da minuta de edital de licitação para futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para Registro de preço para aquisição de combustível, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Procurador Geral,

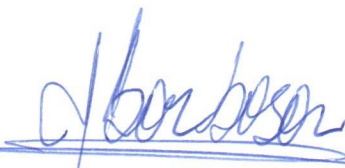
Trata-se de solicitação, para emissão de parecer jurídico referente à possibilidade de futura ou eventual contratação por meio do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/2021**, registro de preço de pessoa jurídica para Registro de preço para eventual aquisição de combustível, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a necessidade da Câmara municipal de Açailândia MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), com critério de julgamento menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia.

Consta dos autos, que o Setor de Planejamento e Orçamento (Estoque), em sua justificativa de contratação, alega a grande necessidade deste serviço para dar continuidade na execução das atividades e ações de competência da Câmara Municipal de Açailândia.

Após a elaboração da minuta do edital, os autos foram encaminhados, pela Pregoeira, para análise jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93, que determina a necessidade de prévia análise da Assessoria Jurídica das minutas de editais, contratos, convênios ou instrumentos similares.

Certos de vosso deferimento nos colocamos a disposição para elucidar quaisquer dúvidas oriundas ao processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Licitação
Portaria nº 214-2021/CMA